



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Autarquia Municipal  
Ibiraçu/ES

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 13/2015**

Pelo presente, de um lado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, já qualificado no presente contrato como Contratante e, de outro, a Drogaria Nossa Senhora da Saúde LTDA - ME, já qualificado no mesmo contrato como Agente Arrecadador, têm entre si justo e contratado o que segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato acima referido, em sua redação originária, passando nela a vigorar, o prazo de encerramento em 09/08/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 haja vista a vantagem administrativa consistente na necessidade de prestação de serviços pelo agente arrecadador para recebimento de faturas de água e/ou esgoto e outros documentos de arrecadação emitidos pela autarquia.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em decorrência da prorrogação contratual acrescenta o valor de R\$ 18.675,00 (dezoito mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Ibiraçu, 1º de agosto de 2018.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
Contratante

**Drogaria Nossa Senhora da Saúde**  
Agente Arrecadador

Testemunhas:

1. Assinatura: \_\_\_\_\_

2. Assinatura: \_\_\_\_\_